

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Estudo Técnico Preliminar 56/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23101.005863/2025-05

2. Descrição da necessidade

Este estudo técnico preliminar visa a contratação de serviços de curso de idiomas na forma remota, disponível na forma de acesso via internet, que seja acessível e consiga ser executável em computadores de mesa e nos aparelhos móveis com fim de incentivar o aprimoramento técnico-profissional dos servidores lotados no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, nas línguas inglesa, espanhola, italiana, alemã e francesa.

A internacionalização das universidades é um processo dinâmico que envolve a abertura das instituições de ensino para a cooperação acadêmica, científica e cultural com outras instituições e países. Para promover essa internacionalização, diversas estratégias podem ser adotadas, tais como a promoção da mobilidade de estudantes e professores, a colaboração em projetos de pesquisa, a oferta de cursos e programas internacionais, assim como a criação de parcerias estratégicas. A redução de fronteiras a favor da internacionalização acadêmica é uma tendência das últimas décadas.

Observa-se maior demanda por conhecimento em outras línguas, bem como pelos cursos de dupla titulação, com reconhecimento de títulos e revalidações de outras instituições internacionais. Além disso, as Instituições de Ensino Superior assumem uma postura colaborativa na relação interuniversitária, com intercâmbios, parcerias, convênios, ou com o mundo empresarial, governos e ONGs.

A UFT é parceira e possui acordos com diversas instituições, embaixadas e organismos de cooperação internacional localizadas por todo o mundo, destacando-se países como Itália, Alemanha, Polônia, Finlândia, Espanha, França, Angola, Uruguai, Peru, China, Coreia do Sul, Japão, entre outros. Além de receber alunos e pesquisadores em cooperação internacional continuamente, tem ampliado suas ações de colaboração internacional. Ademais, recebe regularmente convites dessas entidades para participar de reuniões, cursos, seminários, programas de pós-graduação, entre outros.

Haja visto os países com os quais a UFT já possui acordos de parcerias com países diversos, os quais possuem idiomas diversos, visando incentivar a mobilidade e ainda, possibilitar o cumprimento das ações de internacionalização do PDI 2021-2025, abaixo listadas, justifica-se a necessidade da disponibilização dos idiomas a serem cursados e o incentivo aos colaboradores que se capacitem.

É notória a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de comunicação dos servidores, pesquisadores e professores nos referidos idiomas, para que estes possam participar de forma eficiente dos eventos internacionais, bem como manter um contato produtivo com tais entidades, além de receber os visitantes e alunos de intercâmbio de maneira eficiente e acolhedora.

Em suma, a contratação em tela proporcionará maior qualificação aos servidores da Universidade, o que permitirá que estes desempenhem de forma mais assertiva suas atribuições perante instituições, acadêmicos, pesquisadores e autoridades internacionais. Ademais, visa ao desenvolvimento de uma "Comunicação Eficaz", habilidade inserida no rol de competências da Universidade e fomenta a internacionalização em acordo ao seu PDI.

Dentre as ações de internacionalização do PDI 2021-2025 que serão executadas através desta iniciativa, estão:

- 3.8.5 - Realizar eventos internacionais on-line e/ou presenciais.

- 3.8. 9 - Contribuir com os programas institucionais de acessibilidade e educação inclusiva para professores e estudantes estrangeiros.
- 3.8.24 - Implementar e acompanhar as ações do Projeto Idiomas sem Fronteiras.
- 3.8.33 - Fortalecer convênios internacionais com instituições de ensino e pesquisa.
- 3.8.13 - Incentivar o intercâmbio docente, técnico e discente.
- 3.8.12 - Viabilizar formas de tradução dos instrumentos jurídicos da universidade.
- 3.8.2 - Ampliar a atuação da Coordenação de Internacionalização (Relinter) por campus.

Por fim, trará um melhor aproveitamento dos recursos visto que serão capacitados 130 (cento e trinta) servidores nesta primeira fase, uma vez que o objetivo desta contratação envolve adquirir fluência nos principais idiomas de interesse para a UFT atualmente.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|-----------------------------|
| Coordenação de Internacionalização (Relinter) | Adila Maria Taveira de Lima |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o pleno atendimento desta demanda da Universidade, a contratada deverá disponibilizar cursos, na modalidade à distância, para os idiomas: Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano e Francês - nos quais, os níveis de cada participante deverão ser estipulados a partir de testes de nivelamento, disponibilizados pela contratada.

É indispensável que a contratada cumpra a carga horária estipulada no programa e forneça **Certificado de Conclusão** ou **Declaração de Conclusão**, conforme o caso.

A contratada deverá maximizar a eficácia da formação, fornecendo acesso a uma plataforma tecnológica online, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo a disponibilização de estratégias de acompanhamento do desempenho dos usuários.

É indispensável que a plataforma utilizada seja executável em computadores de mesa e em aparelhos móveis.

Os serviços de formação deverão ser disponibilizados e acompanhados durante todo o período de 01 (um) ano, após o início da matrícula dos servidores na plataforma.

É importante que haja uma otimização dos custos, no tocante a valores que incluam o acesso às atualizações tecnológicas ou de conteúdos da plataforma, que sejam desenvolvidos durante a vigência do contrato.

Identificado no Catálogo eletrônico de padronização através do código 3883 (Curso/Treinamento - Idioma Estrangeiro), o objeto desta contratação deverá se adequar conforme o Guia Nacional de Contratações sustentáveis, observando, dentre outros critérios:

- Preferência por materiais digitais, evitando impressões;
- Quando da necessidade de materiais impressos, preferência por papéis reciclados;
- Boas práticas ambientais, por parte da contratada.

Para esta contratação, fica vedada a subcontratação.

5. Levantamento de Mercado

No tocante ao ensino à distância, é uma modalidade mais vantajosa considerando a flexibilidade de execução das atividades propostas no processo ensino-aprendizado, visando atender com maior amplitude às necessidades de desenvolvimento dos servidores.

O levantamento de mercado realizado para identificar possíveis fornecedores na modalidade online, identificou que há uma vasta gama de pessoas jurídicas que prestam serviços de capacitação em idiomas, todavia, diante da especificidade desta demanda - por se tratar de 5 (cinco) idiomas específicos que são do interesse da Universidade atualmente, não foi possível comparar diretamente os valores estabelecidos em cada prestação de serviço contratada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Assim sendo, para a estimativa dos preços e composição foi necessário contatar diretamente alguns prestadores do serviço e solicitar orçamentos, bem como explicar a demanda com mais detalhes. Os alinhamentos foram feitos com fornecedores que demonstraram interesse e disponibilidade - respondendo aos e-mails enviados e disponibilizando propostas, conforme alinhado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada para esta demanda da Administração Pública abrange o oferecimento de cursos dos seguintes idiomas: Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano e Francês, na modalidade à distância, preferencialmente através de plataforma online - incluindo momentos assíncronos e síncronos, com os professores.

O objetivo é permitir a construção gradual do conhecimento, conduzindo o processo de aprendizagem de maneira gradativa e intuitiva - além de possibilitar flexibilidade de horários para os servidores que irão cursar.

É importante que a contratada adote metodologias pedagógicas para desenvolver nos estudantes as quatro habilidades linguísticas, compreensão oral, produção escrita, compreensão auditiva e compreensão leitora.

E indispensável que sejam disponibilizados os testes de nivelamento, para garantir que cada estudante tenha um estudo otimizado e garanta o melhor aproveitamento dos cursos ofertados.

Conforme explicado anteriormente, é imprescindível a certificação dos participantes após a conclusão dos níveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada de 130 matrículas foi definida com base em levantamento realizado pela INOVATO junto aos campi e unidades administrativas da UFT, que identificou o interesse de servidores e colaboradores em participar de cursos de idiomas.

Este quantitativo contempla servidores de diversas áreas estratégicas (docentes e técnicos administrativos), para os quais a capacitação linguística é relevante, visando aprimorar o acolhimento e a comunicação com discentes e parceiros estrangeiros.

Esta estimativa considera o total de servidores a ser contemplados com a matrícula. Esclarece-se que a distribuição do quantitativo de matrículas por idioma (alemão, francês, espanhol, inglês ou italiano) e por nível de proficiência será definida posteriormente à contratação, após o processo de seleção dos servidores interessados. Tal definição dependerá da opção individual de cada participante, conforme sua necessidade e interesse, razão pela qual não é possível estabelecer previamente essa proporção.

Destaca-se, contudo, que o valor da contratação deverá se manter, não havendo variação de custo em função do idioma ou do nível de proficiência escolhido por servidor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.360,00

O levantamento de mercado realizado para identificar possíveis fornecedores na modalidade on-line evidenciou a existência de uma ampla gama de pessoas jurídicas que prestam serviços de capacitação em idiomas.

Todavia, diante da especificidade da presente demanda — que abrange cinco idiomas distintos (alemão, francês, espanhol, inglês e italiano), todos de interesse institucional no atual contexto de internacionalização —, não foi possível efetuar comparação direta entre os valores constantes das contratações publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), uma vez que as propostas disponíveis variam quanto ao idioma, carga horária, metodologia e formato do curso.

Assim, para a estimativa de preços e composição do valor da contratação, tornou-se necessário contatar diretamente alguns fornecedores do ramo, apresentando detalhadamente a demanda institucional e solicitando orçamentos específicos. As tratativas foram realizadas com empresas que demonstraram interesse e disponibilidade, tendo respondido aos e-mails encaminhados e enviado propostas formais de valores, conforme registrado no processo.

Conforme detalhado na Nota Técnica com Análise Crítica da Pesquisa de Preços, somente foi possível considerar as cotações efetivamente recebidas das empresas contatadas, por refletirem as condições reais de mercado e o atendimento integral às especificações da UFT.

A partir da análise dessas propostas, foi apurado o custo total de R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) para a contratação de 130 (cento e trinta) matrículas, calculando-se o custo unitário médio de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) por matrícula, aplicável uniformemente a todos os idiomas ofertados.

Ressalta-se que a planilha de pesquisa de preços, as memórias de cálculo, as solicitações e as propostas recebidas encontram-se devidamente anexas a este processo, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às recomendações do parecer jurídico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, as 100 (cem) matrículas contratadas serão realizadas em um único período, por um período de 12 (doze) meses após serem selecionados os servidores participantes.

Opta-se pelo não parcelamento da solução, considerando que a contratação integrada dos cursos de idiomas apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, assegurando padronização dos métodos pedagógicos e facilitando o acompanhamento e avaliação dos resultados.

Além disso, o fracionamento poderia comprometer a coerência metodológica necessária ao alcance dos objetivos institucionais vinculados à internacionalização (PDI 2021–2025), uma vez que diferentes fornecedores poderiam adotar abordagens, conteúdos e cargas horárias distintas, dificultando a uniformidade da capacitação.

A contratação unificada também reduz custos operacionais, simplifica a gestão administrativa do contrato, evita riscos de incompatibilidades e promove maior eficiência no uso dos recursos públicos. Dessa forma, o não parcelamento revela-se a opção que melhor atende ao interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não necessita de outras contratações para a sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se aprovada no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, em execução pela UASG 154419.

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Tocantins (PDI UFT 2021-2025), o qual visa atender às ações da política linguística com foco na internacionalização.

O objetivo é ampliar a rede de capacitações linguísticas, tanto por meio de iniciativas internas quanto por parcerias, oferecendo aos servidores a oportunidade de praticar idiomas estrangeiros, de modo a aprimorar os serviços de acolhimento, o desenvolvimento de pesquisas relevantes e a realização de parcerias internacionais, entre outras ações voltadas à disseminação da ciência e da cultura.

No contexto dos objetivos que se propõe atender, esta contratação contempla a implementação das seguintes ações do PDI 2021-2025:

- 3.8.5. Realizar eventos internacionais, tanto on-line quanto presenciais.
- 3.8.9. Contribuir com os programas institucionais de acessibilidade e educação inclusiva para professores e estudantes estrangeiros.
- 3.8.24. Implementar e monitorar as ações do Projeto Idiomas sem Fronteiras.
- 3.8.33. Fortalecer convênios internacionais com instituições de ensino e pesquisa.
- 3.8.13. Incentivar o intercâmbio docente, técnico e discente.
- 3.8.12. Viabilizar a tradução dos instrumentos jurídicos da universidade.
- 3.8.2. Ampliar a atuação da Coordenação de Internacionalização (Relinter) por campus.

Para atingir tais objetivos, a contratação em questão se revela plenamente alinhada e estratégica. A aquisição de novos conhecimentos em idiomas estrangeiros contribuirá de maneira significativa para o fortalecimento da cooperação com organismos internacionais, impactando positivamente na execução e efetividade do PDI da UFT.

Cabe ressaltar que as competências institucionais derivam diretamente do PDI e devem ser exercidas por meio do desenvolvimento das competências individuais. Estas últimas se classificam em fundamentais, gerenciais, administrativas e específicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados desta contratação é de que os servidores demonstrem de evolução na capacidade de desempenho de atividades habituais até tarefas mais complexas nos idiomas estudados.

Como exemplo das atividades habituais consideradas, destacam-se: atendimento telefônico, redação de e-mails e comunicações oficiais, bem como a participação em reuniões. Em relação às atividades mais complexas, incluem-se: participação em reuniões, seminários, fóruns e visitas, realização de ações de capacitação, recepção de alunos e pesquisadores estrangeiros, entre outras.

Além disso, espera-se que os concluintes se sintam mais conectados com a internacionalização, incentivados a realizar programas de mobilidade, pesquisas e trabalhos em outros idiomas, e ainda, se mostrem receptivos e auxiliem no acolhimento dos alunos estrangeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Dentro de suas atribuições, a Universidade Federal do Tocantins (UFT) dispõe de corpo técnico especializado e estrutura apropriada para realizar todas as providências necessárias ao processo de inexigibilidade de licitação, bem como para a devida fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010.

Os materiais básicos utilizados pela Contratada deverão ser selecionados de modo a garantir a melhor relação entre custos e benefícios, levando em consideração os impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, associados aos produtos.

Em geral, não haverá impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista contratações semelhantes feitas por outras instituições da Administração Pública, o orçamento disponível, os critérios esperados diante do mercado existente e o corpo técnico disponível na UFT para a realização desta contratação, justifica-se a viabilidade desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizado. Segue à equipe administrativa para os prosseguimentos.

MARCELO LEINEKER COSTA

Autoridade competente

Despacho: Solicito a contratação.

ADILA MARIA TAVEIRA DE LIMA

Equipe de apoio

Despacho: Ciente.

RAYANNE RODRIGUES PEREIRA

Equipe de apoio